



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
Estado do Rio de Janeiro
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PMI/RJ
Processo nº. 1088/2020
Rubrica _____ fls. _____

PUBLICADO

COVID-19
DISPENSA DE
LICITAÇÃO

EM 17 DE ABRIL DE 2020

no DOE-ITA, edição nº 69A/ANO II

40353 - FCO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando que consta dos autos o projeto básico/termo de referência com a devida caracterização do objeto solicitado;

Considerando o disposto na Lei Nacional nº 13.979/2020, e suas alterações pela Medida Provisória nº 926/2020, que autoriza a dispensa de licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados EXCLUSIVAMENTE ao enfrentamento da emergência de saúde pública ocasionada pelo COVID -19;

Considerando que está devidamente caracterizada a necessidade da presente contratação em caráter emergencial em conformidade com Decreto Municipal nº 31/2020, onde declara situação de emergência na Saúde Pública de Itaboraí, devido a propagação do NOVO CORONAVIRUS (COVID-19);

Considerando que consta previsão orçamentária para a realização da presente despesa;

Considerando que consta dos autos as propostas formais, das quais, já houve a confrontação com tabela oficial, quando couber, e a verificação dos preços mais vantajosos para o Município;

Considerando que consta dos autos o parecer jurídico favorável; e

Considerando finalmente, estarem presentes nos autos do processo 1088/2020, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, **decido pela contratação direta através de DISPENSA DE LICITAÇÃO**, destinada a **Aquisição de insumos, visando atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde, em caráter emergencial, no tangente a proteção dos trabalhadores e moradores do município de Itaboraí, em função de prevenção do NOVO CORONAVIRUS (COVID-19), em favor das empresas:**

OCEÂNICA HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 32.087.305.0001/79

Valor de R\$ 373.800,00

GOLDEM RIO BAZAR SERVIÇOS INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.579.347/0001-80

Valor de R\$ 435.000,00

FBC DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ Nº 22.341.240/0001-10

Valor de R\$ 345.000,00

M4X COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ Nº 09.087.070.0001-01

Valor de R\$ 1.173.500,00

Prazo da contratação: **Imediato (Conforme Termo de Referência)**

O valor total da contratação é de **R\$ 2.327.300,00 (dois milhões, trezentos e vinte e sete mil e trezentos reais)**

O presente ato de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** está fundamentado nos termos do **art. 4º caput Lei Nacional nº. 13.979/2020.**

Lilian Siqueira de Oliveira
Mat. 40.429

Itaboraí, 08 de abril de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
Estado do Rio de Janeiro
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RATIFICO

Considerando as informações acima, e, especialmente, estarem presentes nos autos os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, RATIFICO o ATO de DISPENSA DE LICITAÇÃO, destinada a Aquisição de insumos, visando atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde, em caráter emergencial, no tangente a proteção dos trabalhadores e moradores do município de Itaboraí, em função de prevenção do NOVO CORONAVIRUS (COVID-19) em favor das empresas.

OCEÂNICA HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 32.087.305.0001/79

Valor de R\$ 373.800,00

GOLDEM RIO BAZAR SERVIÇOS INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.579.347/0001-80

Valor de R\$ 435.000,00

FBC DE NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ Nº 22.341.240/0001-10

Valor de R\$ 345.000,00

M4X COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ Nº 09.087.070.0001-01

Valor de R\$ 1.173.500,00

Prazo da contratação: Imediato (Conforme Termo de Referência)

Processo administrativo nº 1088/2020.

O valor total da despesa é de R\$ 2.327.300,00 (dois milhões, trezentos e vinte e sete mil e trezentos reais)

Fundamentação legal: art. 4º caput Lei Nacional nº. 13.979/2020.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que o presente ATO seja publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaboraí, bem como a inclusão no sítio eletrônico específico nos termos do § 2º do art. 4º do Lei Nacional nº 13.979/2020.

PUBLICADO
EM 17 DE ABRIL DE 2020
no DOE-ITA, edição nº 69A / ANO II
40393 - FCG

Itaboraí, 08 de abril de 2020.

JULIO CÉSAR DE OLIVEIRA AMBROSIO
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Mat. 37.633